

RESOLUÇÃO DPG N° 275, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza afastamento de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** de suas atribuições ordinárias, para acompanhar e participar da audiência coletiva do Programa Pró Rural, parceria entre Defensoria Pública, Instituto de Terras, Geociências e Cartografia e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2016, na cidade de Mato Rico/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná